Superior Tribunal de Justiça

TERCEIRA SEÇÃO

A Terceira Seção, na sessão ordinária de 12 de junho de 2024, aprovou o seguinte enunciado de súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

SÚMULA n. 669

O fornecimento de bebida alcóolica a criança ou adolescente, após o advento da Lei n. 13.106, de 17 de março de 2015, configura o crime previsto no art. 243 do ECA.

Referência:

ECA, arts. 81, II, 243 e 258-C. Dec-Lei n. 3.688, de 03/10/1941, art. 63, I (revogado). Lei n. 13.106, de 17/03/2015.

 AgRg no AREsp
 2.004.887-DF
 (5° T 02/08/2022 – DJe 08/08/2022).

 AgRg no HC
 727.802-MS
 (5° T 08/11/2022 – DJe 17/11/2022).

 REsp
 1.775.136-AC
 (6° T 03/12/2019 – DJe 17/12/2019).

Documento: 250594881 Página 1 de 1